



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 204/2024

Dispõe sobre a discussão, avaliação e Aprovação da Atualização e ampliação e Mudanças de Critérios do Valor de Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovação da Atualização e ampliação e Mudanças de Critérios do Valor de Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

Art. 2º. - Emitir parecer **FAVORÁVEL** da Atualização e ampliação e Mudanças de Critérios do Valor de Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

Art. 3º. - Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** da Atualização e ampliação e Mudanças de Critérios do Valor de Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de Julho de 2024.

Sumahia Martins Mota

Sumahia Martins Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 22/07/2024
Geraldo Lima de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS	
Protocolo	
Nº:	005600
DATA:	22/07/24

CELEBRADA MUN. DE MINAS NOVAS 22/07/24 11:43 000610 1 UTR